

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

Convocação do Secretário Municipal de Educação Interino, Sr. Reginaldo Teixeira, para prestar esclarecimentos sobre as ações, programas, investimentos e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre de 2026, bem como apresentar o cronograma, planejamento estratégico e metas previstas para o próximo semestre letivo da rede municipal de ensino na próxima sessão ordinária.

Senhor(a) Presidente

Nos termos regimentais e legais, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, a convocação do Senhor Reginaldo Teixeira, Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, para comparecer perante esta Casa Legislativa, em data e horário a serem designados, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre do corrente ano, bem como apresentar o planejamento, metas e ações previstas para o próximo semestre.

A presente convocação tem como objetivo proporcionar maior transparência às ações da administração pública municipal, permitindo que os vereadores e a sociedade cuiabana tenham conhecimento sobre:

- Os programas e projetos executados pela Secretaria Municipal de Educação;
- O andamento das obras, reformas e manutenção das unidades escolares;
- A situação do quadro de profissionais da educação;
- A aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
- As metas e prioridades da pasta para o próximo semestre letivo;
- As medidas adotadas para melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.

Diante da relevância do tema e do dever fiscalizador do Poder Legislativo, faz-se necessária a presença do Secretário para os devidos esclarecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330030003500330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

